



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 059/2018

De 10 de setembro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e LM Conservação Predial LTDA EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, CPF 245.467.928-08 e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP, para prestação de serviços de recepção e de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Atos da Presidência nº 069 e 070, ambos de 06 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 12 de setembro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 059/2018**  
**De 10 de setembro de 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e LM Conservação Predial LTDA EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, CPF 245.467.928-08 e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP, para prestação de serviços de recepção e de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Atos da Presidência nº 069 e 070, ambos de 06 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral